



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Adequação orçamentária e devolução bimestral de duodécimos (Contas 2014... Fiscalização 2023)

A devolução dos duodécimos ocorre sempre que verificadas as sobras de dotações e esse evento ocorre no segundo semestre, quando as principais demandas já estão atendidas e as reservas realizadas em face das licitações realizadas. São necessários estudos mais aprofundados para deliberarmos sobre as devoluções bimestrais.

Adequação dos gabinetes à estrutura física (Fiscalização 2021)

Foi executado na Câmara de Santo André o processo 8821/2023 (Requisição 79/2023 e Execução Contratual 06/2024), no qual foi elaborado um projeto de engenharia e arquitetura, além do processo 6406/2023 (Requisição 57/2023 e Execução Contratual 18/2024), que teve como objetivo a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de divisórias especiais, tendo por base também o incremento de novos edis na próxima legislatura.

Controle de ponto biométrico de todos servidores, inclusive comissionados (Contas 2017, 2021 e SDG 2022)

Os servidores comissionados estão lotados em gabinetes de vereadores. As atribuições de cada cargo estão descritas no Anexo II, Item 1.2 – Gabinetes dos Vereadores, da Lei nº 10.627/2022, enquanto sua frequência está regulamentada pelo Ato nº 14/2023.

Aperfeiçoar o planejamento orçamentário (Contas 2022; Fiscalização 2023)

A administração está realizando reuniões mensais com a Gerência de Finanças e a Gerência de Planejamento, para realizar a análise de risco, para o emprego tempestivo dos recursos orçamentários. Imperioso recordar que a Gerência de Planejamento foi criada justamente para realizar os estudos pré-contratação, para acompanhamento dos procedimentos de contratação, com a finalidade exclusiva de mapear e monitorar as contratações.

Acompanhamento orçamentário e de contratos irregulares do Executivo (Contas 2022; Fiscalização 2023)

O acompanhamento dos contratos irregulares da PMSA é feito através de leitura em plenário. Os vereadores, ao determinarem o arquivamento dos respectivos processos de acompanhamento, entendem que não há nenhuma irregularidade que necessite de providências. Além disso, como não foi instaurado nenhum Inquérito Civil ou proposta Ação Civil Pública ou Ação Penal, entende-se que as irregularidades apontadas não são gravosas ou causam prejuízo ao Erário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Incentivar a participação popular nas audiências públicas voltadas à elaboração das peças de planejamento; e encaminhar à Prefeitura relatório contendo as demandas da população, antes da elaboração do orçamento (Contas 2022; Fiscalização 2023)

É possível verificar que a Câmara de Santo André está cumprindo rigorosamente com a transparência prevista na legislação, na medida que utilizou da imprensa escrita (Diário do Grande ABC e mural da Edilidade), como os meios de comunicação eletrônica (página da web e redes sociais – Facebook e Instagram) para incentivar a participação da população, soma-se a isso, o fato de terem sido transmitidas ao vivo as audiências públicas no canal do Youtube, razão pela qual, s.m.j. entendemos que houve o cumprimento da lei e o estímulo da participação popular. As audiências atuais são as previstas na legislação, sendo o subsídio popular de responsabilidade da Prefeitura. Pode-se providenciar a realização de audiência prévia e encaminhamento à PMSA, inclusive com a cessão do Plenário para que se realizem audiências participativas.

